



Projeto *Justiça Cidadã em Ação* leva cidadania à comunidade do Dona Marta

A comunidade do Dona Marta, situada no bairro de Botafogo, Zona Sul do Rio, após ter sido ocupada pela polícia e pacificada por diversas ações governamentais, sediou, em 21 de março passado, o projeto "Justiça Cidadã em Ação".

O projeto consiste em um conjunto de ações sociais em benefício da cidadania, com o objetivo de democratizar o acesso à Justiça, proporcionando várias formas de atendimento a comunidades carentes, tais como: expansão da prestação jurisdicional; informação à população sobre seus direitos, e promoção da regularização documental do cidadão.

Jurídico

Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, fala sobre *Controle de Constitucionalidade* na EMERJ



EMERJ realiza o seminário *O Sistema do Direito Coletivo na Sociedade de Massa*

Perfil



Professor de Direito Civil e autor de obras no âmbito do Direito Imobiliário, o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, novo Presidente da Comissão da Biblioteca do TJERJ, fala de sua formação e experiência como magistrado

Institucional



O Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira é eleito Presidente da Mútua dos Magistrados

O CNJ e o TJERJ promovem, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, o 3º Mutirão Carcerário Integrado

Cultural

Causa & Efeito

O Desembargador Libórni Siqueira reflete sobre a ação de educar

Magistratura em Prosa e Verso

Biografia e Poesia do Desembargador Cármine Antônio Savino Filho

História das Comarcas

O percurso de Volta Redonda, do século XVIII ao final do século XX

Comes e Bebes

Bacalhau: a estrela do cardápio da Semana Santa

Passaporte Digital

Descubra a *entrada de AutoTexto*

ABL publica nova edição do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA LEVA CIDADANIA À COMUNIDADE DO DONA MARTA



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, abre o evento

Depois de ocupada pela polícia e pacificada por meio de outras ações governamentais, a comunidade do Dona Marta, localizada no bairro de Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro, recebeu, no dia 21 de março passado, o projeto "Justiça Cidadã em Ação".

O projeto é uma ação social em prol da cidadania e objetiva democratizar a Justiça, priorizando o atendimento às comunidades mais carentes; levar o Poder Judiciário até o cidadão, expandindo a prestação jurisdicional; orientar e educar a população sobre seus direitos, proporcionando meios eficientes de garanti-los, e promover a regularização documental do cidadão.

Na abertura do evento, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, declarou: "Esse projeto junto às comunidades já vem sendo desenvolvido há algum tempo. A iniciativa de hoje tem dois objetivos básicos: primeiro, medir o volume de atendimentos realizados, para analisarmos se é necessária a instalação de um Juizado Especial Cível aqui, no Dona Marta, evitando, assim, que as pessoas precisem sair da comunidade para resolver seus conflitos; segundo, instalar terminais de autoatendimento no Polo de Inclusão Social, para que os moradores, a partir de hoje, possam consultar processos judiciais de seu interesse".

Próximas ações ocorrerão nas comunidades do Batan e Cidade de Deus

O Desembargador afirmou, ainda, que todas as vezes que o Estado entrar em uma comunidade, por meio de ações sociais, o Poder Judiciário estará junto. "O Poder Público tem que tomar conta das comunidades, e nós vamos cumprir esse papel. Essa é uma maneira de aproximar a Justiça do cidadão. Nossos próximos passos ocorrerão na Comunidade do Batan, em Realengo; na Cidade de Deus, em Jacarepaguá, e assim sucessivamente. O Judiciário deve estar próximo da sociedade, pois somos servidores para o público", concluiu o Presidente, que aproveitou para agradecer a todos os órgãos que participaram da iniciativa e, em especial, à Diretora do Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais (DEAPE), Rosilea Di Masi Palheiro, uma das coordenadoras do projeto "Justiça Cidadã em Ação".

O Procurador-Geral de Justiça, Cláudio Lopes, inicialmente manifestou seu apoio ao projeto do TJERJ e parabenizou o Desembargador Luiz Zveiter pelo fato de haver levado a Justiça à comunidade. Em seguida, destacou que o Ministério Público estará presente nas comunidades, a fim de conhecer suas demandas, para que, num trabalho de parceria com os Governos Estadual e Municipal; Defensoria

Pública e Poder Judiciário, possa ocorrer uma elevação da qualidade de vida das populações mais carentes.

Após o encerramento da solenidade de abertura, a REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO ouviu algumas das autoridades presentes, sobre a importância do projeto "Justiça Cidadã em Ação".



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, em entrevista coletiva à imprensa

O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, destacou a importância de o Estado adotar uma postura proativa, com relação às demandas das comunidades: "O Estado tem que assumir o seu papel. Por que o bandido vem? Porque falta autoridade. Quando há autoridade, os bandidos não ocupam o lugar do Estado. O papel do Poder Judiciário é se aproximar, cada vez mais, da sociedade, ouvi-la, e entregar a melhor prestação jurisdicional possível. Mas isso só acontece, no caso das comunidades, depois que o Estado, através da sua Polícia e demais órgãos,

assume o seu papel, como fez aqui no Dona Marta, e está fazendo no Batan e na Cidade de Deus", afirmou.

Para o Presidente da Comissão Estadual de Juizados Especiais (COJES), Desembargador Antonio Saldanha Palheiro, "este é, basicamente, um grande evento de inclusão social. Com a eliminação do tráfico e com a presença do Poder Público aqui, finalmente a comunidade do Dona Marta vai ter acesso a diversos serviços públicos ligados ao exercício da cidadania, entre eles o acesso à Justiça, por meio dos Juizados Especiais. Afinal, não podemos nos esquecer que, efetivamente, esse segmento do Judiciário abarca mais de 50% das ações em curso no Estado", informou o Desembargador.

O Desembargador Siro Darlan, um dos magistrados do TJERJ pioneiros nas iniciativas de cunho social, afirmou: "Nós já realizamos, desde o ano 2000, ações de aproximação do Judiciário com as comunidades, onde questões de pequenos conflitos são dirimidas por iniciativa da própria Justiça, uma vez que a população mais carente nem sempre procura o Judiciário, seja por falta de informação, de iniciativa ou de condições econômicas. Daí a importância da realização de eventos como o de hoje".

Falando em nome da comunidade beneficiada, o Presidente da Associação de Moradores do Dona Marta, José Mário Hilário dos Santos, considerou histórico o momento vivido pela população local: "O Poder Público esteve ausente da nossa comunidade durante sete décadas. Por isso, toda essa transformação social que está ocorrendo no Dona Marta é um momento único, histórico, que deveria ser 'congelado' no tempo", comemorou.

O atendimento jurídico no Dona Marta foi concentrado no Polo de Inclusão Social Padre Velloso, localizado no acesso à comunidade. A iniciativa possibilitou que os moradores dessem entrada em

processos de reconhecimento de paternidade; registro tardio; retificação de registro civil; dissolução de união estável; adoção por companheiro; alimentos; guarda e/ou tutela; conversão de separação em divórcio; divórcio direto consensual e ações relativas ao Direito do Consumidor.

Em dois ônibus do projeto "Justiça Itinerante", disponibilizados para a ocasião, foram instalados cartórios móveis, para fins de realização de audiências. Empresas concessionárias de serviços públicos, como a Light e a Oi Telemar, por meio do projeto

"Expressinho", atenderam clientes que buscavam a conciliação, sem a necessidade de abertura de processo judicial. A Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil (SESDEC) também participou com dois estandes, onde 10 bombeiros, entre médicos, enfermeiros e técnicos, aferiram a pressão arterial do público e orientaram a população quanto à prevenção da Dengue. Além disso, duas ambulâncias permaneceram de prontidão no local, assim como a unidade de Serviço Odontológico Móvel.



Da esquerda para a direita: o Presidente da COJES, Des. Antonio Saldanha Palheiro; o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, e os Juizes Paulo Jangutta, Maria Helena Machado Martins e Mauro Martins



Da esquerda para a direita: o Procurador-Geral de Justiça, Cláudio Lopes; o Presidente da Associação de Moradores do Dona Marta, José Mário Hilário dos Santos, e o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter

Durante todo o dia, foram distribuídos 200 exemplares do *Manual de Aproveitamento Integral dos Alimentos*, uma parceria entre o TJERJ e a Mútua dos Magistrados, além do Código de Defesa do Consumidor; do Estatuto da Criança e do Adolescente; da *Cartilha Legal* e da Lei Maria da Penha, entre outras publicações do Tribunal de Justiça que orientam a sociedade sobre seus direitos.



Servidora do TJERJ presta atendimento jurídico a um dos moradores da comunidade

CNJ E TJERJ REALIZAM MUTIRÃO CARCERÁRIO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Da esquerda para a direita: o Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), Coronel Cesar Rubens Monteiro de Carvalho; o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, e o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter

O 3º Mutirão Carcerário Integrado, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, foi realizado, entre os dias 9 e 12 de março passado, nos dois presídios femininos do Complexo de Gericinó, em Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Nos quatro dias de atividades empreendidas pela Vara de Execuções Penais (VEP),

juízes, promotores de justiça, defensores públicos e servidores realizaram um esforço concentrado, a fim de rever a situação de presas com direito à progressão de regime e liberdade condicional, dentre outros benefícios. Além de usarem as salas do presídio, os operadores do direito utilizaram um ônibus cedido pelo Tribunal de Justiça, adaptado para o trabalho cartorário. Os presídios Talavera Bruce e Joaquim Ferreira de Souza abrigavam, até então, 482 mulheres que cumpriam penas nos regimes fechado e semiaberto. Essas unidades prisionais foram escolhidas, em razão de abrigarem somente presas condenadas, com sentença transitada em julgado.

A iniciativa resultou na libertação de 67 presas. Das 482 apenadas cuja situação foi analisada, 161 delas receberam algum tipo de benefício. Foram concedidas 44 remissões de pena, 38 progressões para o regime semiaberto, 23 para o aberto, 31 livramentos condicionais, 11 visitas periódicas ao lar, 5 indultos, 2 extinções da pena com alvará de soltura, 2 extinções da pena sem alvará de soltura, 1 trabalho externo e 4 comutações de pena. Os benefícios deferidos representaram 33,4% do total de processos analisados. Em 276 casos foi verificado o cumprimento regular da pena e, em 45, o benefício foi indeferido.

No terceiro dia do mutirão, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, visitou os presídios femininos, acompanhado do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, Ministro Gilmar Mendes, e do Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), Coronel Cesar Rubens Monteiro de Carvalho. Também acompanharam a visita o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Erivaldo Ribeiro dos Santos; o Secretário-Geral do CNJ, Álvaro Ciarlini; os Juízes da VEP, Rafael Estrela e Carlos Borges; o Deputado Estadual Wagner Montes e o

Desembargador Siro Darlan, entre outras autoridades. Durante a visita, eles conheceram as instalações das unidades, entre elas a oficina de costura utilizada pelas apenadas.

Ao lembrar a passagem do Dia Internacional da Mulher, o Presidente do STF e do CNJ disse que “em homenagem às mulheres estamos aqui para, de alguma forma efetiva e simbólica, demonstrar preocupação com os direitos humanos dos apenados, sobretudo das mulheres”. Lembrou, ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi pioneiro nas ações de mutirão. “Estamos trabalhando

juntos, no bom caminho”, afirmou o Ministro. Segundo ele, “a realidade das detentas, muitas vezes, não é conhecida, porque nós próprios do Judiciário não cuidamos com a ênfase devida. Agora, graças a essas múltiplas iniciativas, por meio de parcerias entre o Tribunal de Justiça, o CNJ, o STJ, a Defensoria e o Ministério Público, estamos revelando essa realidade, mostrando os problemas e realizando as transformações necessárias”.



À esquerda, a Diretora do presídio Talavera Bruce, Dr^a. Sônia Maria de Oliveira, apresenta ao Secretário da SEAP, ao Presidente do CNJ e ao Presidente do TJERJ as dependências da oficina de costura utilizada pelas apenadas



Em primeiro plano, o Presidente do TJERJ e o Presidente do STF, em visita à maternidade de uma das penitenciárias. Ao fundo, o Secretário da SEAP

Em seguida, após conhecer a maternidade de um dos presídios, onde cumprimentou uma angolana com o filho recém-nascido no colo, o Ministro Gilmar Mendes declarou: “Nossa atuação é no sentido de proteger as mulheres, especialmente as presidiárias, aquelas que estão recolhidas nas condições mais difíceis, como as gestantes, as que acabaram de ter filhos e as que estão em fase de amamentação. É toda uma situação singular que muito nos sensibiliza”.

O Presidente do CNJ ressaltou, ainda, que o próprio STF está dando o exemplo, ao absorver cerca de 40 ex-detentos em suas instalações, sendo que alguns já iniciaram suas atividades - um deles está trabalhando na Secretaria Geral da Presidência. “O que comprova a confiança que depositamos nessas pessoas”, enfatizou o Ministro.

Benefício das varas virtuais



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, encerrando o evento

Na mesma ocasião, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, elogiou as iniciativas do CNJ e disse que os mutirões têm cumprido papel fundamental para possibilitar que o preso venha a ter liberdade e possa ser beneficiado com todas as condições

necessárias para a sua ressocialização. Em razão disso, o Desembargador alertou: "Não adianta retirar o preso da cadeia e largá-lo na rua, sem que ele possa, ao menos, ter o seu sustento e continuar a sua jornada". Com relação às transformações necessárias, o Presidente do TJERJ destacou a necessidade de implementação da Vara Virtual de Execuções, objetivando informatizar e acelerar a tramitação dos processos criminais fluminenses. A tecnologia já existe nos Tribunais de Justiça do Pará e da Bahia, e deve ser disponibilizada pelo CNJ no Tribunal de Justiça do Maranhão, no Piauí e na Paraíba, a partir de um *software* desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe. "O objetivo é atender às pessoas que já tenham cumprido a pena ou que tenham a possibilidade de progressão da mesma, para que não fiquem cumprindo-a indefinidamente", informou o Desembargador, que também anunciou a realização futura de um mutirão simultâneo em todos os presídios do Estado.

TJERJ começa a digitalizar processos da Vara de Execuções Penais

Os processos que chegarem, a partir deste mês, na Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro, serão digitalizados e poderão ser acompanhados virtualmente pelos juízes. O anúncio foi feito no último dia 2, pelo Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, na abertura do *I Seminário sobre o Sistema Carcerário Nacional*: "Com a virtualização, o próprio sistema avisará ao juiz quando um preso tiver, por exemplo, direito a progressão de regime, sem que seja preciso que o advogado ou o Defensor Público entre com uma petição avisando do fato, o que muitas vezes demora a acontecer, levando o apenado a ficar preso por mais tempo do que a lei determina", explicou o Desembargador.

[Retorna à página inicial](#)

PRESIDENTE DO STF FALA SOBRE “CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE” NA EMERJ



A Juíza Andréa Pachá, Conselheira do CNJ; a Des. Valéria Maron, 3ª Vice-Presidente do TJERJ; o Des. Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, Diretor-Geral da EMERJ; o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do STF; o Ministro Célio Borja, Presidente do Fórum Permanente de Direito Constitucional da EMERJ; o Des. Luiz Zveiter, Presidente do TJERJ; o Des. Antonio Ferreira Duarte, 1º Vice-Presidente do TJERJ; o Des. Nagib Slaibi Filho e o Professor Humberto Ávila.

Foi realizada, no dia 23 de março passado, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), a 13ª Reunião do Fórum Permanente de Direito Constitucional, sobre o tema “Controle de Constitucionalidade”.



O Presidente do TJERJ, Des. Luiz Zveiter, prestigia o Fórum Permanente de Direito Constitucional

O Ministro Célio de Oliveira Borja, Presidente do Fórum, abriu o evento, que teve como palestrante o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Gilmar Mendes, e como um dos participantes o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter. Os debatedores foram o Desembargador do TJERJ, Nagib Slaibi Filho, e o professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Humberto Ávila. Compuseram também a mesa o Diretor-Geral da EMERJ, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos; o Primeiro e a Terceira Vice-Presidentes do TJERJ, Desembargadores Antonio Ferreira Duarte e Valéria Maron, além da Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Juíza Andréa Pachá.

Inicialmente, o palestrante destacou que o tema do controle de constitucionalidade, nos últimos tempos, no Brasil, deixou de ser um assunto exclusivamente do âmbito acadêmico, para se tornar matéria de interesse da sociedade civil, em virtude da “importância desse instrumento para a defesa das instituições democráticas e para a preservação do estado de direito”, afirmou. Em seguida, apresentou um histórico do modelo de controle de constitucionalidade brasileiro, nascido no início da República Velha e amadurecido após o advento da Constituição Cidadã de 1988. Por fim, pontuou alguns aspectos do tema, tendo em vista a ocorrência de polêmicas recentes, envolvendo o Supremo Tribunal Federal. A título de exemplo, citou a questão da possibilidade de autorização judicial para a interrupção de gravidez de feto anencéfalo e a questão da fidelidade partidária.

Ao final da palestra, houve debate entre os convidados e, após o mesmo, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, encerrou a solenidade: “Agradeço, primeiramente, ao Ministro Célio Borja, Presidente deste Fórum, e, como Presidente deste Tribunal, parabênizo a todos os participantes deste evento, uma vez que debates como este propiciam que todos

nós, operadores do direito, possamos nos engrandecer. Ao Ministro Gilmar Mendes asseguro: pela coragem, iniciativa, singularidade e importância da atuação de Vossa Excelência no cenário nacional, o Supremo Tribunal Federal, hoje, é outra Corte, já se divide em antes e depois de Gilmar Mendes. Continue o seu brilhante caminho, Ministro. Felicidades”, saudou o Presidente.

Ministros concedem entrevista exclusiva à REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO

Na ocasião, os Ministros Gilmar Mendes e Célio Borja concederam entrevistas exclusivas à REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO.

Entrevista com o Ministro Gilmar Mendes

O legislador constitucional de 1988 optou por adotar um sistema misto de controle de constitucionalidade, admitindo, simultaneamente, o exercício do controle concreto (de efeito *inter partes*) e do controle abstrato (de efeito *erga omnes*). Hoje, 20 anos depois dessa opção, como V.Ex^a avalia o atual sistema de controle de constitucionalidade brasileiro?

Eu tenho a impressão de que o sistema se tornou bastante rico, muito fértil em soluções, por contemplar a pluralidade dos dois sistemas básicos: o *modelo americano* e o chamado *modelo europeu*. Acho que nós tivemos engenho e arte para construir e dar densidade plural a esse instrumento. Eu creio que hoje nós temos um dos mais completos sistemas de controle de constitucionalidade do mundo.

Esse modelo brasileiro encontra paralelo em sistemas constitucionais de outros países?

Não. Na verdade, nós nos espelhamos tanto no sistema americano, quanto no sistema europeu, mas, ao fundirmos os dois modelos, trilhamos o nosso próprio caminho.

Compete ao Supremo Tribunal Federal, primordialmente, a guarda da Constituição Federal, nos termos do caput do art. 102 da Carta Magna. Por sua vez, dispõe o art. 52, inciso X, da Constituição, que compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF. No segundo caso, o Senado não estaria usurpando uma atribuição do Supremo?

Essa fórmula de o Supremo declarar a inconstitucionalidade no controle concreto, e, em seguida, comunicar o Senado, para que essa Casa Legislativa suspenda a execução, no todo ou em parte, da lei, não tem sentido, uma vez que nós hoje temos um sistema em que, geralmente, a declaração de inconstitucionalidade tem eficácia *erga omnes* já a partir da decisão do Supremo. Logo, não faz sentido que o Supremo, no controle concreto, comunique o Senado, para fins dessa suspensão. Por isso, existe, hoje, um debate no Supremo, onde eu venho sustentando que nós deveríamos comunicar o Senado, e eles deveriam simplesmente dar publicidade. De fato, o ideal é que se mudasse a Constituição, alterando-se o art. 52, inciso X, mas não é necessário, porque hoje o Supremo tem uma função eminente de Corte Constitucional. No controle abstrato, a decisão vale com eficácia *erga omnes*, mas ficou essa tendência ou necessidade de comunicar o Senado, que, muitas vezes, ao deliberar no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não decide ou decide com certo atraso. Por isso, nossa proposta é de uma revisão desse entendimento.



O Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes

Entrevista com o Ministro Célio Borja



O Ministro Célio Borja, Presidente do Fórum permanente de Direito Constitucional da EMERJ

O Fórum Permanente de Direito Constitucional da EMERJ foi criado em 2002, sendo V. Ex^a o seu Presidente, desde essa época. Nesses 7 anos de existência, qual a importância do referido Fórum para o mundo jurídico, em geral?

Da importância do Fórum para o mundo jurídico em geral, dirão melhor os que, nesses 7 anos, o frequentaram. Correndo o risco de puxar a brasa para a minha sardinha, penso que os temas ali tratados não são usualmente versados na literatura jurídica corrente (periódicos, newsletters, etc.), embora tenham relevância para a formação integral de publicistas, mas, igualmente, de privatistas, comercialistas, tributaristas, magistrados, advogados e membros do Ministério Público.

Sendo o Ministro Gilmar Mendes um dos mais profundos conhecedores dessa matéria, no Brasil, qual a dimensão da contribuição do Ministro, ao proferir uma palestra acerca dessa questão, para o Fórum e para os operadores do Direito?

A palavra do Ministro Gilmar Mendes, sobre matéria em que é mestre reconhecido e documentado por sua produção jurídica, nos permitiu resolver dúvidas que ainda pairavam sobre a sua incidência nas relações dos poderes, e o alcance da supremacia da Constituição.

Vossa Excelência poderia falar, brevemente, sobre as atividades que o Fórum ainda pretende desenvolver, neste ano de 2009?

Os temas pendentes do corrente ano são: "A jurisdição internacional e a Constituição", "O direito à educação e à educação jurídica" (Prof. Antonio Celso Alves Pereira e Prof. Joaquim Falcão), "O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário" e, por último, "As Cortes Constitucionais" (Ministro Nelson Jobim).



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, entregou, no dia 20 de março passado, o Colar do Mérito Judiciário, ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Roberto Grau (à esquerda), e ao Advogado-Geral da União, José Antônio Dias Toffoli. Instituída pela Resolução nº 14, de 2 de dezembro de 1974, a comenda homenageia personalidades que, direta ou indiretamente, tenham prestado relevantes serviços à cultura jurídica e ao Judiciário fluminense.

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira assume a Presidência da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro

O Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira assumiu, no dia 30 de março passado, a Presidência da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2009/2011, sucedendo o Desembargador Antonio Cesar Rocha Antunes de Siqueira, que, no discurso que antecedeu a passagem do cargo ao novo presidente, destacou que procurou manter, em sua gestão, “uma direção de trabalho voltada para uma profissionalização interna da Mútua e uma humanização do conceito de plano de saúde, no sentido de que o plano deveria deixar de ser um instrumento de divisão de despesas no final do mês com a doença, e passasse a ser um grande promotor da saúde, um grande aliado dos associados para que eles vivessem com uma melhor qualidade de vida”. Ao despedir-se dos associados, o Desembargador disse que “talvez a Mútua, hoje, seja um instrumento mais forte de proteção da liberdade e da autonomia do Juiz”.

Após a posse, o novo presidente, Desembargador Henrique Figueira, ao fazer uso da palavra, declarou: “Eu assumo a Mútua com uma preocupação terrível. É muito fácil substituir uma pessoa que não faz uma administração tão boa, mas quando nós substituímos um presidente do quilate e da capacidade do Desembargador Siqueira, realmente é difícil, a missão é árdua, e nisso eu conto com a estrutura que já vem montada, com o apoio de todos os colegas da Diretoria e todos os magistrados que integram o nosso plano de saúde, que não faltaram em momento nenhum durante os quatro anos da gestão do Desembargador Siqueira. Meu compromisso é manter a estrutura atual. O nome da nossa



O Des. Henrique Figueira homenageia o Des. Antonio Siqueira, entregando uma placa comemorativa



O Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira, novo Presidente da Mútua dos Magistrados

chapa é 'Continuidade e Eficiência', e é exatamente isso que a gente procura, dar continuidade a um trabalho que vem sendo feito com todo o apoio dos associados”, concluiu.

Quanto aos projetos que pretende implementar à frente da instituição, o Desembargador Henrique Figueira afirmou que “a ideia principal consiste em manter o padrão atual, fazendo algumas correções que se mostrem necessárias, a fim de continuar garantindo o atendimento integral à saúde dos magistrados. Os investimentos em prevenção, por meio das campanhas de vacinação; do *check-up*, no Centro de Diagnose Paulo Cesar Salomão; dos programas de saúde da mulher e

do homem; do SPA, entre vários outros, serão incrementados, assim como a criação de mecanismos capazes de atender mais de perto o magistrado, nas diversas comarcas do Estado”.

Em seguida, o novo presidente homenageou o Desembargador Antonio Siqueira, com a entrega de uma placa comemorativa.

Presente ao evento, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, encerrou a cerimônia: “Eu só vim aqui para assumir, de público, o meu compromisso de fazer tudo o que eu puder, como Presidente do Tribunal, para o engrandecimento da nossa Mútua. Esta instituição tornou-se um referencial no conceito de plano de saúde, enfim, é uma referência de ética, de moralidade e de trabalho, em especial, de prevenção”, declarou.

Participaram, também, da solenidade, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Roberto Wider; o 1º Vice-Presidente do TJERJ, Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte; o Presidente da AMAERJ, Desembargador Roberto Luis Felinto de Oliveira, e o Presidente da Confederação Nacional de Saúde (CNS), Dr. José Carlos de Souza Abrahão.



O Des. Roberto Felinto, Presidente da AMAERJ; o Des. Roberto Wider, Corregedor-Geral da Justiça; o Des. Antonio Siqueira, Presidente da Comissão Especial para o FETJ; o Des. Henrique Figueira, Presidente da Mútua dos Magistrados; o Des. Luiz Zveiter, Presidente do TJERJ, e o Des. Antonio Ferreira Duarte, 1º Vice-Presidente do TJERJ

NOVA DIRETORIA DA MÚTUA DOS MAGISTRADOS - BIÊNIO 2009/2011

Presidente: Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira; **Vice-Presidente:** Des. Antonio Saldanha Palheiro; **Tesoureira:** Juíza Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho; **Secretário:** Juíza Paula Feteira Soares; **Diretores:** Des. Marco Aurélio Bellizze Oliveira; Des. Siro Darlan de Oliveira; Des. Cristina Tereza Gaulia; Juíza Aydée Parreira Bittencourt; Juíza Valéria Pachá Bichara; **Diretor Suplente:** Juiz Rafael Estrela Nóbrega; **Conselho Deliberativo e Fiscal: Presidente:** Des. Newton Paulo Azeredo da Silveira; **Membros Natos:** Des. Hilário Duarte de Alencar; Des. Antonio Cesar Rocha Antunes de Siqueira; **Membros Efetivos:** Des. Walter Felipe D'Agostino; Des. Ricardo Rodrigues Cardozo; Des. Camilo Ribeiro Ruliere; Des. Rogério de Oliveira Souza; Juiz Sergio de Saeta Moraes; Juíza Maria Helena Pinto Machado Martins; Juíza Anna Eliza Duarte Diab Jorge; Juiz Alexandre Chini Neto e Juiz Heitor Carvalho Campinho.

SEMINÁRIO NA EMERJ DISCUTE O DIREITO COLETIVO NA SOCIEDADE DE MASSA



Da esquerda para a direita: o Juiz de Direito Flávio Citro Vieira de Mello; a Juíza Fernanda Galliza; o Des. Manuel Alberto Rebêlo dos Santos, Diretor-Geral da EMERJ, e o Juiz de Direito Gustavo Quintanilha Telles de Menezes

No dia 13 de março passado, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) realizaram, no auditório Antonio Carlos Amorim, o seminário "O Sistema do Direito Coletivo na Sociedade de Massa".

O seminário contou com a participação de diversas autoridades, entre as quais o Des. Índio Rocha, que abriu o evento; o Juiz de Direito Flávio Citro Vieira de Mello; o Promotor de Justiça Rodrigo Terra; o Defensor Público Lincoln Lamellas; o Juiz de Direito Gustavo Quintanilha Telles de Menezes, e a Juíza de Direito Fernanda Galliza do Amaral.



Juiz de Direito Flávio Citro Vieira de Mello

O Juiz de Direito Flávio Citro, primeiro palestrante do evento, discorreu sobre a importância das ações coletivas nas relações de consumo de massa. Em sua opinião, "é preciso que haja uma reflexão que crie condições para que demandas de massa sejam resolvidas no âmbito coletivo. O sistema de solução de conflitos coletivos na ação individual plúrima, que é o nosso carro-chefe, tem que ser mais eficiente do que a solução dos conflitos individuais". Segundo ele, "hoje, à luz do art. 104, do Código de Defesa do Consumidor, impede-se que se extinga o processo individual pelo simples fato de existir uma ação coletiva. Assim, o magistrado se ocupa da solução dos conflitos individuais e, convocando o art. 104, insta o consumidor a se

manifestar para que faça a opção entre a manutenção do processo individual ou aguarde o resultado da ação civil pública”.

O palestrante apresentou o [Banco de Ações Cíveis Públicas](#) do TJERJ e apontou a repercussão deste nas demandas individuais: “A criação desse banco, com o apoio da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ, é uma solução que tem que ser aprimorada por nós, porque, eu não tenho dúvida, hoje essa equação entre conflitos individuais e conflitos coletivos é a mais importante. O Banco prima pela qualidade das peças e do serviço prestado. As ações civis públicas são brilhantes, as decisões que concedem tutelas antecipadas são todas fundamentadas, as sentenças são maravilhosas. São peças que nos ensinam. Em muitos casos, quando vou proferir uma decisão, navego no banco e, mesmo que não seja a mesma matéria, dali é possível obter muitos fundamentos para a melhoria do sistema”.

O magistrado fez, ainda, uma breve análise histórica das demandas do consumidor dos Juizados Especiais e propôs que as demandas de massa sejam resolvidas no âmbito coletivo, fortalecendo assim esse tipo de sistema: “No sistema de solução de conflitos americano, existem amplas liberdades com relação ao processo coletivo. O nosso sistema é extremamente fechado e isso faz com que não se possa inibir as ações individuais. O ideal seria que tivéssemos já elaborada a lei estadual que criaria o Fundo de Restituição dos Bens Lesados”, afirmou.

Com relação ao [Anteprojeto do Código Brasileiro de Processos Coletivos](#), que se encontra em tramitação na Casa Civil da Presidência da República, o palestrante afirmou: “Essa solução coletiva precisa inibir milhares e milhares de ações individuais. O projeto tem o apoio do Instituto Brasileiro de Direito Processual e está disponível na página da instituição. É uma leitura necessária para cada um de nós, para que possamos participar dessa discussão em busca de soluções adequadas, pois esse será exatamente o quadro futuro”.

Por fim, o Juiz Flávio Citro fez uma demonstração do [Banco do Conhecimento](#) e mostrou como este serve de ferramenta aos magistrados que atuam nas ações civis públicas: “O Banco pode ser acessado na página do Tribunal de Justiça por qualquer um, e em qualquer lugar. A estrutura é muito simples, em pesquisa por hipertexto”, concluiu.

O segundo palestrante, Promotor de Justiça Rodrigo Terra, expôs sobre o funcionamento da ação civil pública, a partir do advento do Código de Defesa do Consumidor (CDC); falou sobre a falta de normatização do Fundo de Direitos Difusos e discorreu sobre o Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

O terceiro palestrante, Defensor Público Lincoln Lamellas, que atua no Núcleo de Defesa do

Consumidor, teve como principal preocupação o fomento da conciliação. Explicitou que o Defensor Público atua em todos os graus de jurisdição, e é o mesmo que vai ao Supremo Tribunal Federal, o que é importante para a sua atuação.

A segunda parte do evento foi iniciada pelo Diretor-Geral da EMERJ, Des. Manuel Alberto Rebêlo dos Santos, que reabriu o seminário e concedeu a palavra à Juíza Fernanda Galliza. Esta abordou o dia a dia dos juízes empresariais, nas ações civis públicas.

O Juiz de Direito Gustavo Quintanilha Telles de Menezes, último convidado, mencionou que o Poder Judiciário quer evitar o dano. Afirmou que a ação coletiva é uma vantagem do Direito; que a ação individual é seu obstáculo, e que o principal papel da ação civil pública é o de impedir que o dano aconteça. Discorreu também sobre o Anteprojeto do Código Brasileiro de Processos Coletivos.

Conclusivamente, o seminário destacou os seguintes aspectos: o entendimento quanto à necessidade de regulamentação do Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados, previsto no [art. 13 da Lei de Ação Civil Pública](#) (LACP), uma vez que o Estado do Rio de Janeiro pode usufruir de recursos originários de condenações judiciais, pagamento de multas, etc., para financiar a evolução da defesa da coletividade, depositados em fundo específico, previsto pela LACP. Na inexistência de fundo próprio do Estado, os recursos são hoje depositados num fundo federal, privando o Estado do Rio de Janeiro de um meio importante de transformação social.

O outro aspecto diz respeito ao entendimento manifestado quanto à extensão nacional da tutela, que impede o banco Itaú de cobrar tarifa pela renovação de cadastro. Esclareceu-se, ainda, que o edital publicado está previsto no art. 94 do CDC, e cogita apenas da eventual intervenção dos legitimados já indicados no art. 5º, par. 5º, da LACP, a saber: Comissão de Defesa do Consumidor (CODECON) da ALERJ; Defensoria Pública e associações de defesa do consumidor.

Em seguida, o Diretor-Geral da EMERJ, Des. Manuel Alberto Rebêlo dos Santos, encerrou as atividades, agradecendo a presença de todos.

Em decorrência do seminário, o Juiz de Direito Flávio Citro e o Promotor de Justiça Rodrigo Terra reuniram-se com a Deputada Estadual Cidinha Campos, Presidente da CODECON, para a elaboração de um novo projeto de lei que objetive a criação de um fundo de prevenção a danos ao consumidor. Caso o projeto venha a se tornar lei, o fundo terá receita proveniente das multas aplicadas nas ações civis públicas. O fundo viabilizaria campanhas educativas, o fortalecimento dos núcleos de primeiro atendimento dos juzados e a criação de um núcleo itinerante para atender às comunidades carentes.

DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

Antes de integrar a Magistratura fluminense, o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres foi Juiz de Direito no Estado do Espírito Santo, tendo sido, anteriormente, no mesmo Estado, advogado e Promotor de Justiça. Paralelamente à sua atuação como Magistrado, é Professor de Direito Civil, área em que fez doutorado, e autor de livros no âmbito do Direito Imobiliário. Na entrevista abaixo, o Desembargador fala sobre sua carreira e um dos temas de suas pesquisas, a função social da posse, e sobre a relação desta com questões de justiça e igualdade.

Vossa Excelência formou-se em Direito, no início da década de 1980. O que o motivou a escolher a carreira jurídica?

Eu trabalhava como auxiliar de escritório num escritório de Contabilidade e Advocacia e pretendia ser engenheiro, tal qual um tio, irmão de minha mãe, que havia substituído a figura de meu pai, falecido novo. Então, me vi diante da pergunta de meu patrão, na época (que depois acabou substituindo meu tio na figura paterna, eis que aquele também falecera novo): “Por que você não faz Direito, pois já trabalha aqui comigo e poderá continuar depois de formado?” Então, apesar de não ter nenhum advogado entre meus familiares próximos, resolvi, felizmente, acatar o conselho.

Ainda no início da década de 1980, Vossa Excelência transferiu-se para o Espírito Santo, onde prestou concurso e foi aprovado para o Ministério Público, assumindo o cargo de Promotor de Justiça. Poderia falar sobre esse período?

Seguindo o conselho anterior, me formei em dezembro de 1980 e continuei a trabalhar no escritório, agora, como advogado, experimentando diversas dificuldades e inseguranças. Assim, resolvi entrar no curso do então Magistrado James Tubenchlack e, no embalo do curso, juntamente com outros colegas, resolvi prestar concurso para o Espírito Santo, por experiência, mas a experiência deu certo e fui trabalhar naquele estado, atuando em diversas comarcas, num espaço de onze meses aproximadamente.

Logo após, Vossa Excelência prestou concurso e foi aprovado para a Magistratura daquele estado. Como se deu essa mudança de rumo profissional?

Depois de onze meses, aproximadamente, o juiz da Vara do Júri de Linhares, hoje Desembargador do TJ-ES, chamado Darcio Bizzoto, com quem tive oportunidade de trabalhar como Promotor Substituto, que era todo sistemático e não era de muita conversa, me disse: “Por que você não faz concurso para juiz? Você coloca bem seus pareceres e é melhor que decida, do que você ficar dando opinião para os outros decidirem”. Aceitei o conselho, passei no concurso e me vi diante de um dilema: tomo ou não posse? Opiniões surgiram em todos os sentidos e terminei por tomar posse na nova função. Deu certo e percebi que tinha tirocínio para ela.

Contudo, em 1987, Vossa Excelência prestou concurso, foi aprovado e se transferiu para a cidade do Rio de Janeiro, ingressando no Ministério Público

fluminense, mais uma vez como Promotor de Justiça. O que o fez tomar essa decisão?

Eu trabalhava nas comarcas vizinhas ao Estado do Rio (Apiacá, Bom Jesus do Norte, Mimoso do Sul) e o juiz e o promotor do Estado do Rio de Janeiro recebiam remuneração superior a quatro vezes a remuneração que eu recebia, e a gente brincava, na região, que era só atravessar a ponte do Rio Itabapoana, que a remuneração mudava. Por outro lado, sempre que eu questionava nas reuniões de juízes essa disparidade, os mais velhos diziam: "Ah, vá brigar no seu estado!" Então, queria voltar, fosse como defensor, como promotor ou como juiz, ainda que esta última atividade fosse a minha meta depois da experiência anterior. Também influenciava a circunstância de ser natural do Estado do Rio. Em verdade eu não queria mais prestar concurso para o MP, porque em 1986 tinha sido reprovado na prova oral e ficado muito contrariado. Foi um promotor do Espírito Santo, que também era do Rio, Dr. Marco Aurélio, quem insistiu e fez minha inscrição no concurso do ano seguinte, no qual fui aprovado.

Logo após, Vossa Excelência prestou concurso e foi aprovado para a Magistratura fluminense. A Magistratura era, de fato, o seu objetivo maior?

Em verdade, eu estava fazendo os dois concursos ao mesmo tempo (MP e Magistratura), tanto que fiquei menos de 30 dias no Ministério Público fluminense. Por estar prestando os dois concursos ao mesmo tempo, aconteceu até um dado curioso. Os resultados saíram e eu não gostava de assistir a esse momento difícil na vida de um candidato, e sequer lia o Diário Oficial a respeito. Esperava que algum amigo visse e me avisasse. Aconteceu que alguém me falou da aprovação na 1ª prova do MP. Logo depois, veio o resultado da Magistratura e ninguém falou nada. Fiquei triste porque era voz comum na região entre advogados e demais pessoas, que atuavam na carreira jurídica, que o Promotor de Bom Jesus de Itabapoana havia passado e ninguém falava em meu nome. Absorvi o impacto. No entanto, quando estive em Niterói, num casamento, uma amiga que trabalhava na Vara Criminal de São Gonçalo, veio me dar os parabéns: "Você passou na prova da Magistratura!" No que respondi: "Eu, não. Passei no MP". Ela insistiu, dizendo que o "seu" Escrivão havia visto. Então, na 2ª feira seguinte, ao final de semana, compareci à comissão do concurso do TJ e tomei conhecimento de que havia realmente passado na primeira prova e uma semana depois já era a 2ª prova. Quase fui eliminado pela minha atitude.

Paralelamente à sua atividade de magistrado, Vossa Excelência desenvolve uma intensa carreira acadêmica como professor em diversas instituições de ensino de Direito, a exemplo da UERJ, da EMERJ, da Candido Mendes e da Universidade de Vila Velha, no Espírito Santo. O que o fez optar pelo magistério? Poderia falar um pouco sobre suas atividades nessa área?

Resolvi me dedicar à carreira do magistério para me obrigar a estudar constantemente e ser um Juiz melhor. Efetivamente, a experiência deu resultado. Quando você estuda sistematicamente para dar aulas, você consegue resolver as questões que lhe são postas a julgamento com muito mais segurança, pelo menos na minha experiência. Digo isto porque há muitos Juízes excelentes que nunca exerceram a atividade de magistério. Na Candido Mendes e em Vila Velha, participei do curso de pós-graduação *lato sensu*. Na UERJ, em que fiz concurso para o magistério, sou Professor Adjunto de Direito Civil, ministrando aulas na graduação e na pós-graduação.

Ainda na área acadêmica, Vossa Excelência fez mestrado e doutorado na UERJ, dedicando-se ao estudo da função social da posse. O que o levou a se especializar nessa matéria?

Comecei estudando no mestrado a função social da propriedade. Escolhi esse tema porque não existiam muitos estudos a respeito e porque também era um assunto da predileção do professor que pretendia escolher como meu orientador. A partir deste estudo,

percebi que, na verdade, era a posse, fosse ela decorrente do direito de propriedade ou fosse autônoma, que tinha uma função social. E aí, mais uma vez movido pelo espírito investigativo e com a necessidade de escrever algo de novo, resolvi me dedicar ao estudo da função social da posse.

Como consequência de seus estudos na área, Vossa Excelência lançou, em 2007, o livro *A propriedade e a posse: um confronto em torno da função social*. Qual o objetivo deste trabalho?

Como parte do projeto iniciado com o doutorado, o lançamento do livro era seu ápice. O objetivo era apresentar um tratamento mais profundo sobre a propriedade, cuidando, inclusive, de aspectos históricos (que não estavam previstos na idéia original, mas decorreram da pesquisa) e a posse, dando prevalência a esse instituto em certas ocasiões concretas.

Dentro dessa linha de argumentação, como Vossa Excelência vê a questão da Reforma Agrária e da atuação de grupos organizados, como o MST?

A reforma agrária é, evidentemente, necessária. A disparidade, em especial, no campo, é assustadora. Segundo a CPI da Violência de 1991, existiam na época 275 latifúndios que controlavam, sozinhos, 37 milhões de hectares, com média de 135.640 hectares por propriedade. Os vinte maiores latifúndios do país controlavam em torno de 17 milhões de hectares. Cerca de 45% das terras em mãos de latifundiários eram agricultáveis, mas sem exploração alguma, e representavam 160 milhões de hectares. De outro lado, tinha-se 23 milhões de trabalhadores rurais acima de 10 anos; destes, 7 milhões trabalham como assalariados ou bóias-frias, dos quais 5,2 milhões recebiam até um salário-mínimo mensal; outros 6 milhões viviam como meeiros, arrendatários, parceiros. O que o MST pretende, em linha de princípio, é chamar a atenção da sociedade para esta situação e pressionar o governo a proceder à reforma agrária. Para isso, criam o fato político da invasão a determinados lugares ou propriedades. Vejam que a despeito do movimento existir há tanto tempo, e de já ter invadido tantas fazendas e locais, o progresso nessa área é pequeno. Atente-se para um fato comumente noticiado anualmente: a presença de trabalho escravo. Só a sua constatação seria suficiente para a desapropriação das áreas rurais para fins de reforma agrária, por violação do art. 186, *caput*, e incisos III e IV, da CF. Mas você não vê notícia nesse sentido.

Vossa Excelência está prestes a lançar um novo livro: *A função social da propriedade urbana*. Poderia falar sobre esse novo trabalho?

O livro *A função social da propriedade urbana* estava para ser lançado desde 1999, mas, em razão de ser titular de uma vara cível da capital, não pude revisá-lo e, por isso, não saiu até agora. Em verdade deve ser lançado este ano um livro que eu e o Prof. Mauricio Mota coordenamos, e do qual também participamos com textos, com o nome de *Transformações do direito de propriedade privada*, em que se procura abordar inovações em matéria de propriedade e um outro sobre a função social da posse.

Vossa Excelência foi nomeado, recentemente, Presidente da Comissão da Biblioteca do Tribunal de Justiça. Quais os seus planos para essa nova atividade?

Trata-se de uma comissão em que estarei na presidência, mas as deliberações serão tomadas em conjunto, no sentido de conservação do acervo existente, melhorias no atendimento, instalação de *software* adequado e aquisições que sejam importantes para os magistrados e todos aqueles que se interessam pelas questões jurídicas.

Nas horas de lazer, quais são suas preferências?

Gosto muito de jogar futebol, quando posso, e de estar com a família em passeios e atividades.



“Como colega de dois concursos para a Magistratura de carreira, sendo um do Estado do Espírito Santo e, outro, do Estado do Rio de Janeiro, sinto-me abalizado para proferir um breve depoimento sobre o brilhante Magistrado Marcos Alcino de Azevedo Torres, e o não menos brilhante Professor, Mestre e Doutor, na esfera do Direito Civil. Em decorrência do seu talento, dedicação e preparo, o Desembargador Marcos Alcino participou, sempre com êxito, de diversos concursos públicos, tendo sido Promotor de Justiça nos Estados acima referidos, onde desenvolveu suas funções com denodo e acuidade. Na condição de integrante da 19ª Câmara Cível, onde o eminente Desembargador é membro efetivo, posso garantir que diversas foram as vezes em que, com o mesmo, pude aprimorar os meus conhecimentos, tendo em vista os seus fortes e bem embasados posicionamentos. Por último, posso asseverar que o Desembargador Marcos Alcino é um dos Magistrados que contribuem para enaltecer o bom nome da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assim como para a formação de ótimos operadores do Direito em nosso Estado.”

Desembargador Carlos Eduardo Moreira da Silva

“Conheço o Desembargador Marcos Alcino desde 1984, quando juntos frequentávamos cursos para ingresso na Magistratura, Ministério Público e Defensoria. Acompanhei o seu sucesso como Promotor e Juiz no Espírito Santo, lembrando-me do abraço que me deu quando obtive sucesso no concurso da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Ficamos amigos e ingressamos juntos na Magistratura do Estado. Acabei seu padrinho de casamento. Evidente que sou suspeito para dele falar. Todavia, não posso deixar de consignar que sempre me chamou a atenção a sua vontade de se aperfeiçoar juridicamente, cada vez estudando mais, tendo se tornado um conhecido e competente Professor de Direito Civil, autor de obras por todos elogiadas. Sempre me disse que o mais importante para o Juiz é ter bom senso na hora de decidir. Trata-se de um Magistrado exemplar, aquele que todas as partes elegeriam para decidir o conflito em que se vissem envolvidas. É a certeza de um julgamento honesto, técnico e com grande dose de justiça.”



Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio



“Conheço o Desembargador Marcos Alcino desde que me titularizei na 20ª Vara Cível da Capital. A partir de entendimentos comuns, estreitamos nosso relacionamento, ambos como Juízes cíveis. Sempre admirei sua dedicação ao estudo e ao aprofundamento das questões, mas o que mais identifica o Alcino como Magistrado é o seu perfil humanístico, sempre voltado para o ser humano que se encontra em cada processo. Alcino sempre procura e, na maioria das vezes, encontra a solução que melhor atende ao necessitado de Justiça, arrojando-se na defesa dos menos favorecidos pelas fortunas da vida. Destaca-se, ainda, por seu caráter religioso de ser, o que chega a transmitir em suas decisões. Enfim, sinto-me verdadeiramente honrado e gratificado por poder compartilhar da amizade de tão talentoso e sensível magistrado.”

Desembargador Rogerio de Oliveira Souza

“Estudioso ao extremo, Marcos Alcino é um exemplo de profissional e de ser humano. Tem, nos livros e na família, sua razão de ser, guardando, ainda bem, um pouco do tempo que lhe sobra, para os amigos. Suas atitudes deixam a marca do saber e da generosidade, como, por exemplo, no âmbito profissional, ao proferir decisões em que procura, de todas as maneiras, expor sua visão social do mundo, e, no plano pessoal, a ida ao seu “barbeiro” e amigo Bahia, para lhe entregar um sanduíche de cachorro-quente, preparado por sua bela esposa Patrícia, e servido no aniversário de um de seus maravilhosos filhos, a saber: Paola, Mariana e Vitor.”

Desembargador Custodio de Barros Tostes



[Retorna à página inicial](#)

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA É LANÇADO NA ABL



Da esquerda para a direita: o acadêmico, escritor e professor Domício Proença Filho; o acadêmico e professor Evanildo Bechara; o Presidente da ABL, escritor e jornalista Cícero Sandroni

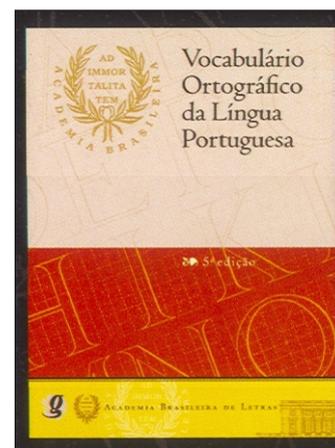
Foi lançada, no dia 19 de março passado, na Academia Brasileira de Letras (ABL), a 5ª edição do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP).

O Presidente da ABL, escritor e jornalista Cícero Sandroni, abriu o evento, que teve ainda a participação do acadêmico e professor Evanildo Bechara, Relator da Comissão de Lexicologia e Lexicografia da Academia, que organizou a nova edição do VOLP; do acadêmico, professor e escritor Domício Proença Filho representante dos demais membros da referida Comissão, acadêmicos e professores Eduardo Portella e Alfredo Bosi, além do Cônsul de Portugal, Antonio Almeida Lima.

A nova edição é uma iniciativa conjunta da ABL com a Editora Global, abrange cerca de 380 mil palavras e incorpora as Bases do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, aprovado em Lisboa, em 12 de outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, pela ABL e por delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com adesão da delegação de observadores de Galiza.

Os acordos ortográficos entre Brasil e Portugal não são recentes. Desde 1931, ano da aprovação do primeiro acordo, os dois países tentam unificar suas ortografias, embora sem êxito. Somente a partir da década de 1970, foram promulgadas leis que reduziram substancialmente as divergências ortográficas entre as duas nações. Em meados da década de 1980, houve adesão dos cinco novos países africanos lusófonos, que culminou com a aprovação do atual acordo.

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente foi promulgado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da assinatura e publicação do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008. De acordo com o art. 2º do referido decreto, a implementação do acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica anterior e a norma estabelecida.



O novo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

O Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa é lei. Por meio do advento dos decretos-leis nºs 292/1938 e 5.186/1943, a ABL recebeu, do então Presidente da República Getúlio Vargas, a incumbência de elaborar o Vocabulário e atualizá-lo, sempre que necessário.

Professor Sérgio Nogueira falará na EMERJ sobre novo Acordo Ortográfico

No próximo dia 04 de maio, o Professor Sérgio Nogueira Duarte da Silva, um dos maiores especialistas do país em Língua Portuguesa, fará uma palestra, na EMERJ, sobre o novo Acordo Ortográfico.

O evento, coordenado pelo Desembargador do TJERJ, Agostinho Teixeira de Almeida Filho, será realizado de 9h às 12h, no Auditório Antonio Carlos Amorim.

As inscrições para a palestra só poderão ser realizadas pelo site www.emerj.tjrj.jus.br. Informações sobre o evento serão prestadas pela Secretaria da EMERJ, por meio dos telefones 3133-3369 e 3133-3380.

CAUSA & EFEITO

Des. Libórni Siqueira



A SAGRADA MISSÃO: EDUCAR PARA A VIDA (*)

Inicialmente há que se aclarar o que entendemos por educação, que é estimular, desenvolver e orientar as faculdades físicas, intelectuais, mentais e morais do educando, quer dizer, substituímos as trevas da ignorância e do desconhecimento pela luz do saber.

Numa linguagem simples podemos definir a educação como a identidade humanizada que projeta o indivíduo no valioso processo do autodescobrimento, que, em síntese, se propõe levar o ser pensante ao exercício da liberdade, que pode ser ficta, restrita ou dependente, como a vivenciamos, ou ainda, real, consciente, participativa e interdependente.

Não estamos dizendo novidade, pois, quando o Mestre João Amós Komenius, em 1630, na sua Didática Magna, prelecionava: "devemos preparar as crianças para a humanidade", queria dizer para a vida, para viver através do seu desenvolvimento integral.

Hoje, o que fazemos é preparar a criança para o mecânico, desde que o filósofo e matemático Blaise Pascal (1623-1662) criou a máquina de somar, primeiro computador que, mais tarde, foi desenvolvido por Wilhelm Leibniz (1646-1716), até chegarmos à Cibernetica de Norbet Wiener.

A ciência avançou e se aprimorou. Contudo, a máquina depende do homem, do seu pensamento, da ação concretizada pelo que este pensa e cria. Ela, a máquina, é ignorante e necessita da educação do homem.

Ciência é conhecimento, e conhecer é explicar determinados fenômenos através de suas causas, e é por tal razão que o homem tenta construir uma máquina que tenha as mesmas funções do cérebro humano, descobrindo os mistérios do consciente e do inconsciente, com todo o complexo que lhe é atribuído, e isto desde 347 a.C., quando Arquitas de Tarento, o filósofo e cientista grego, construiu um pombo de madeira que conseguia voar. Seguiram os homens da ciência construindo autômatos que executam algumas imitações de animais.

Aí está a Biônica (do grego *bion*, que significa uma unidade de vida), que estuda as semelhanças e afinidades que existem entre a máquina, o cérebro e as imitações da vida é o conhecimento biológico.

Em síntese, no sentido etimológico do verbo, educar é trazer de dentro para fora. Instruir é acumular informações. Educar é desenvolver potencialidades que cada um traz dentro de si, é despertar, é ativar aquele conhecimento adormecido, é ensinar para a vida, é, como disse Platão: "dar ao corpo e à alma toda a perfeição de que são capazes".

Eis porque o art. 205 da Constituição Federal traça, com singular clareza, que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei 9.394/96, que traçou as "Diretrizes e Bases da Educação Nacional", desenvolveu os enunciados constitucionais e ampliou o conceito do binômio ensino/aprendizagem, atendendo aos reclamos dos mecanismos da lei da oferta e da procura, objetivada na produtividade, rentabilidade e competitividade.

Estamos falando do complexo da biogênese, neurogênese, psicogênese e sociogênese, que integram a existência do ser humano e que, não contempladas em oportuno tempo, provocam uma série de anomalias, crucificando o centro perceptivo e dificultando a decodificação das mensagens recebidas pelo aluno.

O homem não é apenas um aglomerado de células, mas um ser histórico e cultural, necessitando da consciência autorefletida, sabendo do espaço que lhe é reservado na família, na escola, no trabalho e na sociedade.

Concluindo, é possível afirmar-se que educação e saúde guardam indispensável imanência, não podendo existir isoladamente e, hoje, estão divorciadas, pois nem mesmo o seu sistema primário saiu do papel.

O empobrecimento material, social e espiritual da criança brasileira equipara-se a um terrível holocausto que se reflete na alma da nação, onde 50% do povo vivem no contexto dos analfabetos crônicos e funcionais, formando a legião de autômatos dirigidos por uma minoria de privilegiados mentais.

É chegada a hora do grande despertar cívico, que é a responsabilidade participativa de todos nós.

Não sejamos felizes sem que outros o sejam também.

(*) Diretor-Geral da Faculdade de Reabilitação da Associação de Solidariedade à Criança Excepcional (FRASCE)



**ACESSE O
BANCO DO CONHECIMENTO
DO PJERJ**

[Retorna à página inicial](#)

História das Comarcas

Comarca de Volta Redonda



Fórum da Comarca de Volta Redonda

Em 1727, os jesuítas cruzaram a Serra do Mar e abriram caminho para a colonização do Médio Vale do Paraíba, mas apenas em 1744 os primeiros desbravadores, garimpeiros em busca de ouro e pedras preciosas, nomearam a região, a princípio, em decorrência da curiosa curva do Rio Paraíba do Sul, de Volta Redonda.

Nessa época, várias fazendas surgiram no lugar, com nomes que sobrevivem até hoje, como Três Poços, Belmonte, Santa Cecília, Retiro e Santa Rita. Entre 1860 e 1870, a

navegação no Rio Paraíba do Sul, entre Resende e Barra do Piraí, viveu seu auge, e os trilhos da Estrada de Ferro D. Pedro II chegaram à Barra do Piraí e Barra Mansa.

Em torno de 1875, o povoado de Santo Antônio de Volta Redonda, berço de nações indígenas como a dos Puris e Acaris, possuía dezenas de estabelecimentos comerciais. A partir de 1874, a população já almejava a elevação do povoado à categoria de freguesia, mas só em 1926 Volta Redonda conseguiu se estabelecer como oitavo distrito de Barra Mansa.

No entanto, os habitantes logo perceberam a desvantagem da dependência do distrito para com o município-sede. Assim, após uma série de marchas políticas, Volta Redonda conquistou sua emancipação em 17 de julho de 1954.

A industrialização de Volta Redonda foi iniciada em 1941, ao ser escolhida como local para instalação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em plena 2ª Guerra Mundial.

Em 1973, o município foi considerado Área de Segurança Nacional, situação que prevaleceu até 15 de novembro de 1985, quando foram restabelecidas as eleições municipais diretas.

O prédio do Fórum da comarca de Volta Redonda, edificado em estilo simples, dispõe de dois pavimentos e foi inaugurado em 1980.

Atualmente, Volta Redonda tem passado por muitas transformações, após a privatização da CSN, que desencadeou novos desafios para a cidade.

Fontes:

[Http://www.voltaredonda.rj.gov.br/](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/)

ABREU, Antônio Izaias da Costa. *Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (História e Iconografia)*. Rio de Janeiro: 2005.

COMES E BEBES

Ivan Lindenberg

Coluna dedicada aos amantes do vinho e da boa mesa

Bacalhau nosso da Semana Santa!



Peço licença aos leitores da coluna para interromper nossa sequência de matérias sobre os aspectos do vinho, mas acho que é por uma boa causa.

Já falei sobre o tema em outras oportunidades, mas, em virtude da proximidade da Semana Santa, vou aprofundar mais o assunto, após algumas pesquisas.

Que o brasileiro gosta de bacalhau, é um fato. Este conhecido peixe dos mares gelados do Círculo Polar Ártico, há muitos séculos faz sucesso em nosso clima tropical e se tornou a estrela do cardápio da Semana Santa e da Páscoa. É um hábito que herdamos de nossos avós portugueses, desde os tempos da colonização.

Preservado pelo sal, era um dos poucos alimentos que se conservavam sadios nas longas viagens empreendidas pelos navegadores portugueses nos séculos XV e XVI, época do descobrimento do Brasil.

É um peixe cujas qualidades nutritivas são bastante apreciadas. Recebe o nome de bacalhau, quando salgado e seco. Pode ter cinco origens diferentes. *Cod* é o peixe fresco.

O melhor, maior e de postas mais altas, tem o nome científico de *Gadus morhua*, dado pelo naturalista sueco Karl von Linné, no século XVIII. Internacionalmente, é conhecido por *codfish*. No reino animal, é um peixe que pertence à família dos gadídeos, oriundo das águas geladas do norte do Círculo Polar Ártico. As fêmeas põem de 2 a 8 milhões de ovos por ano. Os que sobrevivem chegam ao tamanho de 1 metro em 20 anos, pesando cerca de 50 kg. O período de reprodução se dá entre janeiro e abril e o principal local de desova são as águas do Arquipélago de Lofoten, região a noroeste do Mar da Noruega.

Habitado às baixas temperaturas, o *codfish* viaja constantemente, em busca de águas propícias. Por isso é encontrado nos mares da Noruega, Rússia, Canadá, Alasca e Islândia. O grande interesse mundial por esse peixe o colocou em risco de extinção.

O bacalhau também pode ser oriundo de outras espécies de peixes, de custo menor. Neste caso, recebe os nomes de ling, zarbo, saithe e de bacalhau do Pacífico (*Gadus macrocephalus*) - que tem qualidade inferior, não se desmancha em iscas, é fibroso e apresenta paladar mais acentuado.

Entre os brasileiros, é o prato que melhor atende à tradição religiosa da Sexta-Feira Santa, dia em que não se come carne vermelha. Raro e caro, mas digno de qualquer sacrifício.

Não é folclore: o Brasil é o maior importador do mundo em volume de bacalhau

salgado e seco. Há que se ressaltar também que o bacalhau é amigo do vinho. Mas muita gente se pergunta: tinto ou branco?

Para alegria geral, o prato admite os dois, dependendo da receita ou do gosto pessoal. Pode ser agradável com tintos ligeiros, e até mesmo rústicos, ou brancos com bom corpo e passagem pela madeira.

A primeira coisa a levar em conta é que o bacalhau se tornou popular na versão salgada e seca. O sal, se ficar pronunciado, costuma acentuar o tanino dos tintos muito encorpados, e o resultado final pode ser amargo, desastroso. Daí a escolha recair em um tinto ligeiro ou com taninos bem amaciados. Raciocínio oposto vale para os brancos. Muita gente gosta de acompanhar um bacalhau com os vinhos Verdes portugueses. O prato é ótimo, o vinho é maravilhoso. O casamento, entretanto, nem sempre é o melhor, pois falta ao Verde corpo para sustentar o bacalhau.

Atualmente, há algumas preparações mais delicadas e criativas com o peixe, que até aceitam um branco de estrutura média, como o *Sauvignon Blanc* ou um corte de *Chardonnay* e *Semillon*. Mas para as velhas e boas receitas tradicionais se recomenda um branco mais encorpado, como um *Chardonnay* envelhecido na madeira ou um velho Dão lusitano. Eles fazem boa companhia aos pratos em que o bacalhau é oferecido em postas grelhadas. Normalmente, se saem bem no teste os *Chardonnay* da Borgogne ou os vinhos elaborados com esta uva branca francesa na Itália, Califórnia, Espanha, Austrália, Chile e Argentina - todos com generosa passagem pelas barricas de carvalho.

Se o bacalhau vem à mesa em preparações cozidas que levam batata, cebola, tomate, azeitona ou pimentão, na chamada bacalhoadada, fazem boa figura os tintos macios, como os espanhóis da Rioja, e principalmente os portugueses do Alentejo, muito fáceis de beber. Em outras palavras, tintos encorpados, como os de Bordeaux ou da Califórnia, devem ser reservados para outras ocasiões, pois pouco acrescentariam ao bacalhau.

E os portugueses, que desenvolveram este hábito entre nós, o que falam?

Nossos ancestrais são *sui generis*. Para eles, as regras clássicas, de que vinho tinto combina melhor com carne vermelha, e branco com peixes, não se aplica a este caso. "Bacalhau não é peixe nem carne", dizem eles, "bacalhau é... bacalhau!".

Nos restaurantes lusos, o normal é o garçom recomendar um tinto, apesar de os brasileiros preferirem um vinho branco. Os patrícios gostam mesmo de um tinto simples e honesto.

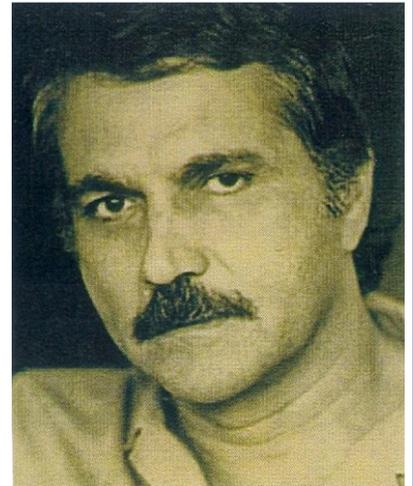
Os portugueses acham que os sabores frutados presentes nos tintos ligeiros e macios oferecem uma agradável sensação de doçura, que faz boa parceria com o salgado do bacalhau. Se a receita for mais leve, por exemplo, em um bacalhau escoltado por legumes, pode ser escalado um *Chardonnay* bem estruturado ou um Dão envelhecido. Boa Páscoa a todos, e Saúde!

Magistratura em Prosa e Verso

DESEMBARGADOR CÁRMINE ANTÔNIO SAVINO FILHO

Filho de Cármine Antônio Savino, imigrante italiano, e de Odette Pinto Savino, brasileira, o Desembargador Cármine Antônio Savino Filho nasceu numa família de cinco filhos, em Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, em 1937. Ainda menino, mudou-se com a família para Juiz de Fora, Minas Gerais, onde cursou o primário e o secundário no Colégio São José.

Em 1964, bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora. No ano seguinte, prestou concurso para professor do Ginásio/Colégio Nova Friburgo - da Fundação Getúlio Vargas -, na cidade de mesmo nome, e durante nove anos exerceu o cargo de professor de língua portuguesa e literatura brasileira, tendo recebido a "Medalha de Ouro" pelos bons serviços prestados à instituição.



Em 1974, mediante concurso de provas e títulos, ingressou na Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu a função judicante nas comarcas de São Sebastião do Alto, São Gonçalo, Maricá, Saquarema, Casimiro de Abreu, Bangu, Campo Grande, Nova Iguaçu, no Juizado de Menores e em diversas Varas Criminais, também da Capital.

Cursou a Escola Superior de Guerra em 1988, e, em 22 de janeiro de 1991, aposentou-se voluntariamente.

Em 27 de abril de 1994, mediante reversão, foi reintegrado à Magistratura fluminense, assumindo a titularidade da 29ª Vara Criminal, até que em 8 de maio de 2000, veio a ser alçado, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em 26 de maio de 2003, passou a integrar a 6ª Câmara Criminal. Ao longo de uma vida dedicada à Justiça, exerceu com maestria e paixão a sua função de magistrado na seara dos direitos processual civil e penal até a sua aposentadoria, por implemento de idade, em 15 de junho de 2007.

Fez curso de mestrado em Direito Público. É professor de Direito Processual Civil da Universidade Salgado de Oliveira, tendo lecionado em cursos de pós-graduação em vários estados brasileiros.

Publicou 39 livros, abordando os mais variados assuntos, tais como Literatura, Crítica Literária, Educação e Direito. É autor consagrado na literatura poética brasileira, tendo recebido 14 prêmios nacionais de poesia. Dentre estes, recebeu, da Academia Brasileira de Letras, o Prêmio Olavo Bilac, pelo livro de poesias *Tempo*, e o Prêmio Carlos Drummond de Andrade, em 2002, em Itabira, Minas Gerais, pelo conjunto de obra. Dentre os livros publicados, destacam-se os seguintes: *Poemas*

(1966), *Tempo* (1970), *A Poesia pede passagem* (1971), *Invenção da Aurora* (1978), *Habitação do Tempo* (1980), *A Toga e a Lira* (1985), *Razão da Crítica* (1994), *Conteúdo e Forma na Poesia de Cecília Meireles* (1980), *Reflexões sobre o Poema Vigília, de Mário Faustino* (1980); *Caminhos e Profecias* (1994). Em 2007, publicou *Palavras e Sentidos*, livro de poesias em português e espanhol, ilustrado com telas de Carlos Bracher, com apresentação de Lêdo Ivo e Arnaldo Niskier, ambos da Academia Brasileira de Letras. Na seara jurídica, ofertou-nos *Ciência Política Criminal* e *Direito Processual Civil Resumido* (7ª edição, 2009, Editora Lumen Iuris), dentre outros.

Além de Magistrado, literato e articulista em revistas jurídicas, o Desembargador Cármine Antônio Savino Filho foi, nos tempos de juventude, ator, tendo alcançado enorme sucesso na carreira artística, prematuramente abandonada. Iniciou seus estudos de artes dramáticas no Teatro Duse, de Pascoal Carlos Magno, no Rio de Janeiro, em 1957. Nessa mesma época, numa viagem à capital pernambucana, conheceu o ator Sérgio Cardoso, que o convidou para encenar *A Raposa e as Uvas*, em São Paulo. Entretanto, como o seu tipo físico não correspondia exatamente ao papel que deveria interpretar, não pôde encenar a referida peça teatral. Em 1958, passou a integrar a *Companhia de Teatro Maria Della Costa*. Nesta companhia, participou de três peças teatrais: *A Alma Boa de Setsuan* (Bertolt Brecht), *Desejo sob os Elmos* (Eugene O'Neill) e *Gimba, Presidente dos Valentos* (Gianfrancesco Guarnieri). Atuou também no filme *Cidade Ameaçada*, em 1959, com direção de Roberto Farias, em que contracenou com Eva Wilma, Reginaldo Farias, Jardel Filho e Milton Gonçalves. Foi ator de fotonovelas e de televisão, na extinta Rede Tupi, em São Paulo, sob a direção de Antunes Filho. Seu nome artístico era Tônio Savino.

Foi agraciado com diversos elogios e condecorações, destacando-se o "Voto de Aplauso", pelo pleito eleitoral de 1974, que recebeu do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, na condição de Juiz Eleitoral da 60ª Zonal Eleitoral, em São Sebastião do Alto; a "Moção de Aplausos", pelo trabalho desenvolvido como Juiz de Menores da Comarca de São Gonçalo, conferida pela Câmara Municipal daquela Comarca, em 1980; a "Medalha de Ouro", pelos dez anos de serviços prestados à Fundação Getulio Vargas, em 1980; o "Título de Cidadão Friburguense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em 1982; a "Medalha de Mérito Cavalcanti de Gusmão", pelos relevantes serviços prestados à causa do menor, em 1982; a "Medalha Pedro Ernesto", pelo trabalho desenvolvido no Juizado de Menores da Capital, conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 1984, e a "Medalha de Honra da Magistratura Fluminense", outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 2008, em reconhecimento aos Magistrados que se aposentaram por implemento de idade e que se dedicaram ao Judiciário fluminense.

Tem dois filhos: Guilherme Augusto Lage Savino, bacharel em Direito e Analista Judiciário do TJERJ, e Maurício Augusto Lage Savino, bacharel em Direito e advogado. Tem, ainda, quatro netos: Pedro Henrique, Juliana, Guilherme e Carolina.

Magistrado que honrou e dignificou a toga que usou, manso no falar e fidalgo no gesto, homem generoso, humano, de grande sensibilidade e com profunda formação humanista, constitui exemplo a ser seguido pelas gerações futuras.

Isabela Aragão, Analista Judiciário do TJERJ,
lotada no Serviço de Pesquisa e Divulgação do Museu da Justiça

TEMPO

é tempo de vestir-me
à paisagem
de cuja poesia
hoje respiro,
ungido no silêncio
deste vale
verde vórtice
que expiro
à orla deste bálsamo
do místico
do meu ventre gerando
o filho-enigma:
a fúria desta angústia
que me assalta o coração
contaminado de estigma:

é tempo de desferir-me
a virgindade
do meu corpo:
nervos e desgastes
que amadurecem em minha vida
a farsa ardente.

é tempo de vestir-me
a azul mortalha:
sonho sem destino
de um dia qualquer;
como um rei mutilado
que se sagra.

POEMA DA MADRUGADA

ando pelo quarto
como silhueta
refletida no espelho.

esta loucura do sonho
na manhã de sol.

transgrido os espaços
e liberto-me
como libélula,
personagem
do livro inerte
que dorme nas palavras.

a explosão do meu coração
indiferente sob o teto
de cimento armado.

pelas frestas da janela
o trem que passa
e dissolve-se na curva.
impossibilidade total
de alcançá-lo
nos trilhos
de minhas linhas paralelas.

olho fotografias
nas paredes
mapas em cores desbotadas.

nas frestas, na pequena luz
o trem que desaparece
e não retorna.

Poemas extraídos do livro *Palavras e Sentidos*, de autoria do Desembargador Cármine Antônio Savino Filho. Juiz de Fora: Panorama, 2007.

[Retorna à página inicial](#)

PASSAPORTE DIGITAL

Zanoni Maia Jr.

ESTAÇÃO WORD: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE AUTOTEXTOS



O primeiro contato que uma pessoa tem com o computador, em geral, é a digitação de texto. A paixão é fulminante: como crescemos e vivemos cercados por palavras, ficamos fascinados quando nos percebemos capazes de inserir nossas próprias palavras numa ferramenta tão sofisticada como o computador (curiosamente, na maioria dos casos, a primeira coisa que o iniciante digita é o próprio nome).

Passada a emoção da primeira vez, a digitação cai na rotina e passa a ser considerada uma atividade árdua e maçante. Nas minhas turmas de *Word*, quando chega a hora do exercício, tem sempre um aluno que pergunta: "Tem que digitar mesmo, professor?". "É sempre bom praticarmos", eu respondo, enquanto começo resignado a digitar o mesmo texto pela milésima vez.

Ainda que não seja possível eliminar¹ a digitação de textos de uma vez por todas, há uma maneira de otimizá-la, empregando um recurso muito interessante porém pouco explorado no *Word*: o *AutoTexto*. A ideia é bem simples: associar um bloco de texto padrão a uma "palavra mágica" (chamada de "entrada de AutoTexto"). Quando estiver produzindo um documento e se fizer necessário usar o bloco de texto, basta digitar "entrada de AutoTexto" e pressionar a tecla *F3*. Instantaneamente, a entrada será substituída pelo bloco de texto.

Por padrão, o *Word* dispõe de uma coleção de entradas de AutoTexto predefinidas. Para conhecer estas entradas, selecione no menu *Inserir*, a opção *AutoTexto* (como mostrado na Figura 1). As entradas de AutoTexto estão agrupadas por categorias. Caso você selecione uma entrada, ela será incluída no texto na posição onde se encontra o cursor.

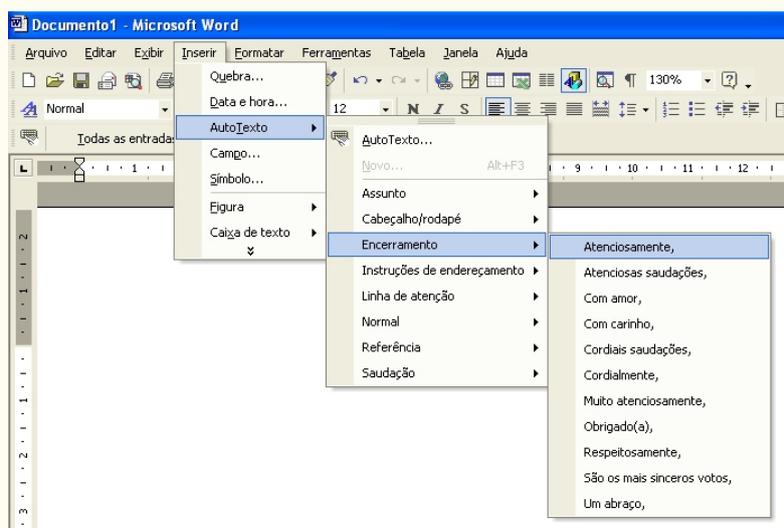


Figura 1 - Entradas de AutoTexto predefinidas do Word

Além das entradas predefinidas, você pode (e deve) criar suas próprias entradas de AutoTexto para automatizar a digitação de textos que você usa com mais frequência. À medida que for criando novas entradas, você economizará muitos toques de teclado.

Vamos, então, praticar o uso do AutoTexto?

Primeiro, inicie o *Word*. Em seguida, digite o bloco de texto que você deseja associar à entrada de AutoTexto e aplique a formatação adequada (fonte, efeitos, parágrafo). Vamos utilizar como nosso exemplo o termo "Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro".

Selecione o bloco de texto e pressione *ALT+F3*. Na janela que surgir ("Criar AutoTexto"), digite o nome da sua entrada de AutoTexto. No nosso exemplo, será "pjerj". Para finalizar, clique em *OK*.

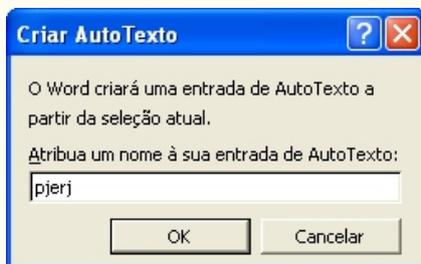


Figura 2 - Criação de uma entrada de AutoTexto

Toda vez que você precisar digitar a expressão "Poder Judiciário...", bastará escrever "pjerj" e pressionar *F3*. A entrada será convertida na expressão "Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro".

A utilização do AutoTexto pode se tornar mais fácil se o recurso *AutoCompletar* estiver ativado. Quando você digitar as 4 primeiras letras de uma entrada, o *Word* exibirá parte do AutoTexto numa caixa amarela (conforme a figura 3). Para aceitar o AutoTexto, pressione *ENTER* ou *F3*. Para ignorar a sugestão, basta prosseguir com a digitação. As entradas de AutoTexto precisam ter no mínimo cinco caracteres para que possam ser reconhecidas pelo recurso *AutoCompletar*.

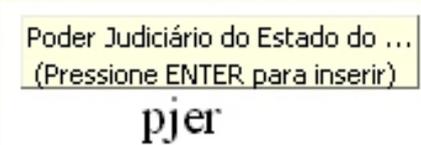


Figura 3 Digitação de AutoTexto com recurso AutoCompletar

Outro ponto interessante é que as entradas de AutoTexto podem ser usadas na criação de mensagens no Outlook, caso o *Word* esteja definido como editor de *e-mail* padrão.

O AutoTexto é uma ferramenta fundamental do *Word*. Vale a pena familiarizar-se com seu uso, para produzir documentos com menos esforço e mais agilidade. Com um pouco de prática, a digitação de textos haverá de se tornar uma tarefa tranquila e agradável.

E mais: quando alguém disser que odeia digitar, você imediatamente se lembrará do AutoTexto e, disfarçando um sorriso irônico, se lembrará também de que um dia já pensou assim.

Até nossa próxima viagem. *Saudações digitais.*

¹Já existem alguns softwares baseados em reconhecimento de voz que digitam textos no computador. O resultado, entretanto, não é plenamente satisfatório. A tecnologia de reconhecimento de voz ainda precisa evoluir para nos livrarmos do teclado.

[Retorna à página inicial](#)